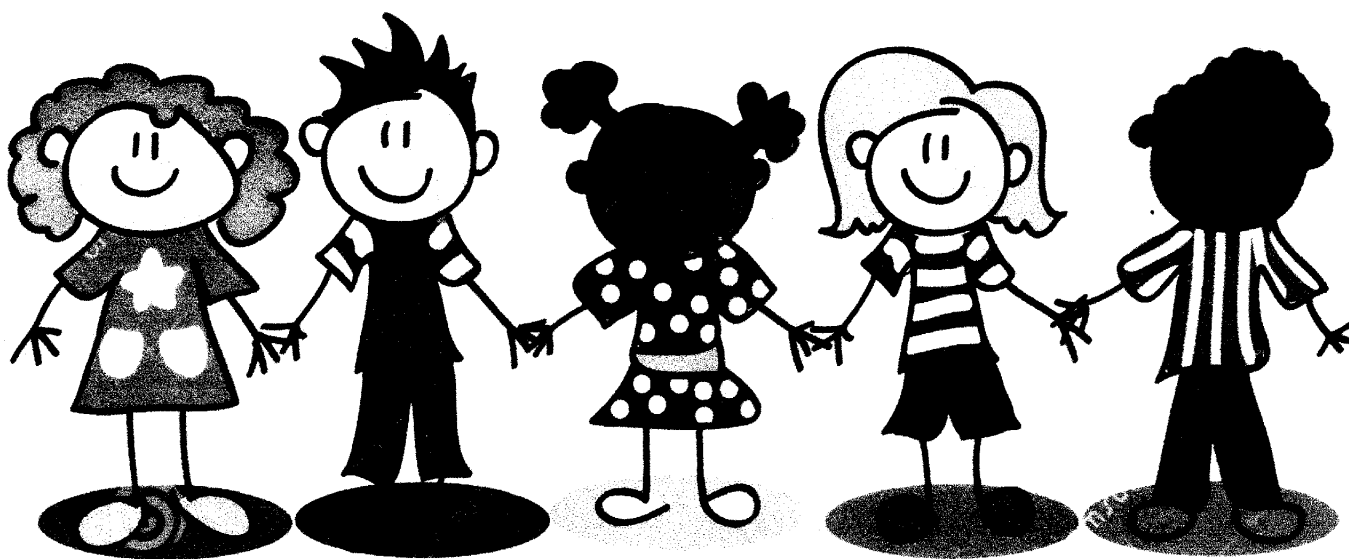


**RELATÓRIO DAS
ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS EM
2.019**



Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elisabeth"

Estância Turística de Avaré - SP.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2.019:

I- IDENTIFICAÇÃO:

Entidade Social: Centro de Educação Infantil "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

C.N.P.J.: 44.584.381/0001-79

Endereço: Avenida Paranapanema nº 531 – Bº São Luiz

Município: Estância Turística de Avaré – S.P.

Fone: (14) 3732.02.32

E-mail: crechesantaelisabeth@yahoo.com.br

Técnica Responsável: Rita de Cássia Bueno da Silva

Presidente da Entidade: Flávio Benedito Mendes

Histórico: O C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth" foi a primeira creche instalada no Município de Avaré – SP, para o atendimento a menores carentes de 0 a 06 anos. Fruto do trabalho em conjunto de um grupo de avareenses liderados pelo Padre Paulo Goecke e Dora Silvia B. Cunha Bueno, que preocupados com o bem estar dos filhos de mães/responsáveis que trabalhavam nas turmas de bóia-fria que até então levavam seus filhos na roça e os deixavam sem nenhuma assistência, pois não tinham local adequado para deixá-los. A Entidade foi fundada em 20 de Agosto de 1.966 e inicialmente contou com a colaboração das freiras de um Convento da Suíça. Atualmente a creche possui 2.000 m2 de área construída e atende uma clientela de 255 menores de 0 a 04 anos anualmente em regime de tempo integral – de 2ª à 6ª feira – das 07h00min às 17h00min horas.

II- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: É uma Entidade civil de caráter assistencial e filantrópica, para fins não econômicos, de duração indeterminada, com patrimônio e personalidade distintos de seus associados, tendo por finalidade o amparo e educação básica à crianças carentes de 0 à 04 anos, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo ou quaisquer outras formas de discriminação e preconceito, prestando serviços gratuitos.

Registros:

Utilidade Pública Estadual – Lei 39 de 08/06/1. 972;

Utilidade Pública Municipal – Lei 502 de 27/03/1. 967;



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – nº 0352/2.012
Certificado de Entidade Benfícete de Assistência Social (SISCEBAS) junto ao
Ministério da Educação - nº 23000.013187/2.014-89 de 01/01/2.015;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - nº 02 de 08/09/1. 999;
Conselho Municipal de Educação – nº 03 de 12/09/1. 995;

Códigos:

PRODESP – Filantrópica – nº 341.265

III- O ASSISTIDO: Em 2.019 procedemos na direção de práticas educativas de qualidade que respeitam os direitos fundamentais das crianças aqui atendidas, tendo como objetivo principal a construção de uma sociedade crítica, reflexiva, consciente e democrática, baseada em valores éticos e morais. Procuramos também fazer da Creche um lugar onde às crianças “aprenderam a aprender”, ou seja, não se restringiram a reproduzir o conhecimento apresentado pelos educadores; eles foram estimulados a tirar conclusões próprias e a confiar na sua capacidade de extrair conceitos originais a respeito do que a vida lhes oferece. Para isso focamos os seguintes pontos:

- Respeito à dignidade, tempo individual, identidade e autonomia cultural da criança;
- Responsabilidade pela limpeza, salubridade, conforto e segurança;
- Organização de espaço, materiais e mobiliários que respondessem as necessidades das crianças inclusive as que são portadoras de necessidades especiais;
- Respeito, acolhimento e parceria com as famílias atendidas;
- Participação da comunidade em projetos educativos.

Campo de Ação: Atendimento a crianças carentes de ambos os sexos de 0 a 04 anos pertencentes aos bairros Vila Martins I, II e III, Plimec, Bonsucesso, São Luiz, Jardim Brasil, Santa Elisabeth, Tropical, Paraíso, bairro Mario Emílio Bannwart e Residencial Água Branca I e II cujas mães/responsáveis trabalham fora do lar, visando aumentar o orçamento doméstico e não possuem local para deixar seus filhos nesse período, ou crianças que fazem parte do “grupo de risco”, necessitando de acolhimento em local que preservem sua integridade física e moral. Para isso, funcionamos de 2º à 6º feira – das 07h00min às 17h00min, em regime de tempo integral. Em 2.019, tivemos a seguinte movimentação de assistidos:

- Média Mensal de Assistidos: 255
- Crianças Matriculadas: 227
- Crianças Desligadas: 126
- Presenças: 34.794
- Faltas: 15.912
- Dias Letivos: 229

2
A



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

Admissão e desligamento: Em 2.019 não foi possível atender todas as solicitações, pois segundo informações da Central Municipal de vagas em Creches continuamos com uma grande demanda na espera por vagas principalmente em salas de Berçários I e II, sendo os pais/responsáveis orientados a procurar a Secretaria Municipal de Educação para inclusão da criança em Lista de Espera na citada Central de Vagas. Com a disponibilidade da vaga, entramos em contato com a Secretaria Municipal de Educação que nos enviou a criança a ser matriculada. Solicitamos os seguintes documentos para efetivarmos a matrícula: Atestado de Trabalho (caso a mãe/responsável trabalhe), Xérox da Certidão de Nascimento, Carteira de Vacina (devidamente atualizada), do cartão do SUS, do RG e CPF da criança e da mãe/responsável, comprovante de residência e cartão Bolsa Família. Realizamos durante a efetivação da matrícula entrevista com objetivo de coletar dados de identificação da criança, de seu estado de saúde, bem como dados de sua família. Durante citada entrevista foram levadas ao conhecimento dos pais/responsáveis as normas de funcionamento da Entidade. Apresentamos informações sobre o atendimento oferecido, visando tranquilizar os pais/responsáveis, expondo a proposta pedagógica adotada, mostrando as instalações e os profissionais que ficaram responsáveis pela criança. Definimos como critérios para desligamento:

- Atingida a idade limite (de acordo com a data base do MEC)
- Mudança de Bairro, Cidade ou Estado (transferências);
- Faltas Injustificadas;
- Opção dos pais/responsáveis, por haver cessado o motivo que os levaram a matricular a criança.

IV- AÇÕES DESENVOLVIDAS:

HIGIENE E SAÚDE:

- Controle Biométrico, de Vacinas, administração de medicamentos, vitaminas, primeiros socorros, além de acompanhamento diário das crianças que apresentaram problemas de saúde pela auxiliar de enfermagem contratada pela Entidade;
- Higienização Bucal;
- Encaminhamento para tratamento odontológico - realizado por Dentista do PAS Jardim Brasil e Bonsucesso - quando necessário;
- Noções Básicas de Higiene Pessoal;
- Limpeza constante da área interna e externa ocupada pelas crianças;
- Encaminhamento de casos que necessitaram de consultas médicas (Posto de Atendimento à Saúde (PAS), - Centro de Saúde I (CSI) e Pronto Socorro Municipal), internações (Santa Casa de Misericórdia) ou tratamento especializado - Centro de Atendimento ao Educando (CAE);
- Continuidade na participação da Entidade no Programa de Reciclagem e Coleta Seletiva de Lixo;
- Higiene dos utensílios utilizados pelos menores (para controle de viroses);
- Procedimentos necessários em casos de doenças infectocontagiosas;
- Recebemos a visita de agentes comunitários da Vigilância Sanitária para fiscalização das instalações e orientações sobre o combate ao mosquito da Dengue;
- Orientação e conscientização aos pais/responsáveis sobre as Campanhas Nacionais de Vacinação e prevenção de doenças.

2



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

ALIMENTAÇÃO:

- Realizamos controle de qualidade permanente dos alimentos, para prevenção de contaminações e intoxicações alimentares;
- Distribuição de 05 refeições diárias, com cardápio elaborado por nutricionistas da Central de Alimentação Municipal e supervisionado pela Diretora da Entidade. Em relação à alimentação dos Berçários, procuramos estabelecer um cardápio diferenciado com complementação alimentar, destinados a diminuir a desnutrição;
- Conforme solicitações, recebemos semanalmente gêneros alimentícios, carnes, ovos, legumes, verduras, frutas e pães da Central de Alimentação Municipal;
- Continuidade do projeto "Nossa Horta" – com produção orgânica e diversidade de verduras e legumes na horta da Entidade incluídos no cardápio diário das crianças;
- Recebemos periodicamente visita da Nutricionista da Central de Alimentação Municipal para supervisão do cardápio e controle da dispensa da Entidade;
- Recebemos visitas mensalmente de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para supervisão das instalações da cozinha e dispensa da Entidade.

EDUCAÇÃO: No ano letivo de 2.019 contamos com 10 classes de Educação Infantil (03 classes de Maternal I, 03 classes de Maternal II, 02 classes de Berçário I e 02 classe de Berçário II) com atividades de estimulação ministradas por Monitoras/ADIs contratadas e remuneradas pela Entidade. Neste ano letivo houve:

- Contatos com a Secretaria Municipal de Educação para tratar de diversos assuntos referentes às classes de Educação Infantil que funcionaram na Entidade;
- Participação das Monitoras/ADIs, Professora Coordenadora e da Diretora em diversos cursos/oficinas de aprimoramento, Encontros Pedagógicos, palestras e no 1º Fórum de Educação Inclusiva promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participação nas Mostras pedagógicas dos CEIs (1º e 2º semestre), promovido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe de Educação Infantil, aberto para os gestores, professores, familiares dos alunos e comunidade em geral;
- Encaminhamento de documentação e relatórios periódicos quando solicitados;
- Elaboração de Relatórios Pedagógicos de alunos, quando solicitados para encaminhamentos especializados;
- Elaboração do Planejamento Anual de Atividades Pedagógicas/20 das classes de Educação Infantil;
- Contatos e encaminhamentos de alunos para avaliações no Centro de Apoio ao Educando (CAE);
- Contatos com a Supervisão de Ensino da Secretaria M. da Educação para recebimento de orientações sobre o preenchimento do Censo Escolar/19 e fechamento do Censo Escolar/18;
- Enviamos à Secretaria Municipal de Educação documentação mensal para comprovação do Fomento, juntamente com prestação de contas referente ao período de Março à Dezembro/2.019 (FUNDEB – Secretaria M. Educação) juntamente com a Prestação de Contas Anual/2.018;



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

- Enviamos à Secretaria Municipal de Educação cópia do recibo do Censo Escolar/2.019 das classes da Filantrópica, juntamente com o Cadastro do Quadro de Docentes referente ao mesmo exercício;
- Orientação às mães/responsáveis dos alunos que irão frequentar a Etapa I em 2.020, quanto à documentação necessária e período para efetivar a transferência de seus filhos para E.M.E.B.s;
- Cadastro na Secretaria Digital dos alunos das classes de Educação Infantil que funcionarão na Entidade no ano letivo / 2.020: Berçário I (A e B), Berçário II (A e B), Maternal I (A/ B/ C), Maternal II (A / B / C);
- Realizamos atualizações periódicas no cadastro da Secretaria Digital (matrículas, evasões e transferências), além de fornecimento de dados cadastrais referente à filantrópica;
- Utilização do material pedagógico (PEP, livro Cadê? Achou!) para trabalho de estimulação dos Maternais I e II Berçários I e II;
- Visitas bimestrais da Coordenadora Municipal de Creches (Celina Tegani) para supervisão do trabalho de estimulação realizado pelas monitoras / ADIs e supervisão dos portfólios;
- Visitas mensais da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fomento/19 (Daniela), para supervisão das Prestações de Contas e verificação in loco do trabalho realizado;
- Participação da Diretora e Escrituraria em reuniões na Secretaria Municipal de Educação para tratar da celebração do Fomento para o exercício/2.019;
- Celebração de Fomento entre a Entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - S.P. – através da Secretaria Municipal de Educação - referente ao FUNDEB exercício/2.019 para o atendimento de 255 crianças;
- Participação da Diretora da Entidade em reuniões periódicas com a Secretária Municipal de Educação, Coordenadoras Municipais de Creches e Supervisora de Educação Infantil, onde foram tratados diversos assuntos de interesse da Entidade;
- Participação da Professora Coordenadora em reuniões periódicas com as Coordenadoras Municipais de Creche para recebimento de orientações necessárias para a realização do trabalho pedagógico das classes;
- Encerramento do ano letivo /2.019 nas classes de Educação Infantil.

ESTÁGIO:

- Realização de estágio supervisionado de alunas do curso de Pedagogia das Faculdades UNINOVE e UNOPAR.

ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO GLOBAL E PEDAGÓGICA:

- Turmas A, B e C (03 a 04 anos): Seguindo o Plano de Trabalho/19, acrescentamos a rotina diária, atividades de expressão corporal, uso da linguagem, desenhos livres, obras de arte, pinturas, recortes e colagens, reconhecimento do nome e alfabeto, conhecimento de mundo, formas geométricas, os numerais de 0 a 10 e cores primárias, atividades de memorização, atividades culturais, atividades dirigidas e monitoradas visando o desenvolvimento da agilidade, raciocínio lógico e matemático, noções básicas, coordenação motora grossa/fina, flexibilidade, socialização, percepção, incluímos ainda



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

as atividades do "Programa de Estimulação Precoce" elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e do livro do professor Cadê? Achou!;

- Turmas D, E e F (02 a 03 anos): Atividades diárias seguindo a rotina, visando o desenvolvimento global, seguindo o Plano de Trabalho/19, visando os mesmos objetivos acima citados, onde as crianças foram estimuladas respeitando os limites e o tempo particular de cada uma;

- Berçários I e II (de 04 meses a 02 anos): Atividades diárias seguindo o Plano de Trabalho /19, de acordo com a idade cronológica de cada turma. Realizamos atividades diárias de estimulação global e pedagógica, propusemos experiências significativas através das interações e brincadeiras permitindo estabelecer relações, e um desenvolvimento saudável, utilizando como recurso materiais didáticos/pedagógicos adequados com a faixa etária de cada classe, incluindo as atividades do "Programa de Estimulação Precoce" (PEP) e "Desafios Corporais" elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, atividades da apostila "O Mundo do Bebê" e livro do professor Cadê? Achou!;

OBS: Todas as atividades de estimulação global e pedagógica fizeram parte de um planejamento mensal elaborado e aplicado diariamente pelas Monitoras/ADIs, onde o mesmo foi supervisionado pela Diretora e pela Professora Coordenadora da Entidade. O registro das atividades foram anotadas no caderno de relatório diário de cada sala e anexadas nas pastas de portfólios individual e geral da sala.

RECREAÇÃO E LAZER: Atividades livres e dirigidas que desenvolvem os aspectos motor, cognitivo, social e afetivo em: parques, campinho de futebol e na casa de bonecas, jogos grupais, educação física, música e dança, atividades nas salas de recreação masculina e feminina e pequenos passeios ao redor da creche.

ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL:

- Entrevistas individuais com mães / responsáveis para esclarecimentos e orientações;
- Aberturas, atualizações e encerramentos de prontuários;
- Atendimentos e orientações individualizados às mães / responsáveis que procuraram vagas encaminhando-as a Central Municipal de vagas em Creches para cadastro na lista de espera;
- Discussão de diversos casos com a Diretora e Psicóloga da Entidade;
- Elaboração do Relatório de Atividades/18 e Plano de Trabalho/19;
- Continuidade das reuniões com as Monitoras/ADIs recém contratadas, onde as mesmas foram orientadas individualmente, sobre as normas em documento contendo orientações básicas para atendimento em creche, visando a melhoria do trabalho realizado com as crianças;
- Orientações às funcionárias referente aos procedimentos corretos a serem adotados com mães/responsáveis em relação ao seus filhos;
- Contatos com o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Setor de Assistência Social do Fórum da Estância Turística de Avaré-S. P. para discussão de casos, encaminhamentos e procedimentos a serem adotados.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

ÁREA PSICOLÓGICA: O Setor de Psicologia realizou suas atividades no ano de 2019 na Creche, conseguindo atingir o objetivo e as metas propostas no Plano de Trabalho, onde prevaleceu como prioridade o atendimento as crianças, aos pais/responsáveis e orientações a funcionários;

Realizamos intervenções para tentarmos sanar os problemas mais frequentes: atraso no desenvolvimento socioafetivo e cognitivo, agressividade infantil, problemas comportamentais, de aprendizagem e neurológicos (hiperatividade e autismo). Continuamos com uma demanda maior nos atendimentos aos familiares, devido a desentendimentos e separação dos pais, o que reflete uma instabilidade emocional no aluno dentro da creche;

- Observações constantes durante o trabalho de estimulação aplicado pelas Monitoras/ADIs;
- Continuidade do atendimento aos menores através da Ludoterapia;
- Orientações a mães / responsáveis e Monitoras/ADIs;
- Abertura e encerramento de prontuários, além de atualizações constando às observações de cada sessão de terapia realizada;
- Discussão de diversos casos com a Diretora e Assistente Social da Entidade;
- Elaboração do Plano de Trabalho/19 e Relatório de Atividades/18;
- Avaliações individuais de novos casos e de anamnese com mães/responsáveis;
- Elaboração de Relatórios Psicológicos de alunos para encaminhamentos especializados;
- Elaboração de avaliações e solicitações de encaminhamentos ao CAE quando necessários.

PROJETOS:

- "Ginga Criança": Continuidade do Projeto com aulas de Capoeira que desde o início de sua implantação, obteve grande aceitação por parte das famílias e dos alunos. Através de 01 aula semanal para 03 turmas mistas (de 10 alunos cada) ministradas em períodos alternados pelo Professor de Educação Física Leandro (Graduado Bocão) com alunos das 03 classes de Maternal II, promoveram-se o companheirismo, proporcionou atividade física saudável, além de trazer até os menores o resgate cultural;

- "Borboletas" – Ballet: O projeto foi à realização de um sonho, que estava de início no papel e se concretizou neste ano de 2019. Pela professora bailarina Giovanna as aulas foram realizadas 02 vezes por semana, com as alunas das 03 classes de Maternal II. O ballet trabalha com o corpo, com atividades físicas, musicalidade, lateralidade, coordenação motora e a arte. Além disso, o ballet auxilia na concentração, disciplina, postura e ritmo, que são importantes para muitas outras atividades;

- Gente Pequena "Fazendo Arte": Continuidade do Projeto cujo objetivo foi apresentar aos alunos das classes de Maternal I e II, grandes pintores, escultores e suas obras, utilizando diversos recursos que estimularam as crianças a conhecerem biografias e reproduzirem obras de arte, demonstrar interesse e valorização pelas diferentes manifestações artísticas;

- "Ler para entender o mundo": Esse projeto foi desenvolvido desde o berçário, teve como objetivo o desenvolvimento da criança no aspecto físico, cognitivo, afetivo e



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

moral, interferindo assim, de forma positiva na organização de sentimentos e enriquecimento do vocabulário, pois através da leitura de estórias infantis incentivou-se a formação do hábito de leitura na idade em que todos os hábitos se formam, isto é, na infância. Ressaltou-se a importância do contato da criança desde cedo com o livro, utilizamos algumas estratégias para desenvolver o hábito da leitura e ressaltamos também sua valiosa contribuição para formação de um indivíduo crítico, responsável e atuante na sociedade. Finalizamos o Projeto com apresentação de estórias infantis encenadas pelos alunos dos Maternais I e II;

- "Nossa Bandinha": Teve como objetivo: - Estimular a percepção musical, seja pela audição ou pela interação com diversos tipos de canções, ampliando assim o repertório das crianças; - Exploração, manuseio e confecção de vários instrumentos musicais; - Interpretação de músicas e canções diversas; - Ouvir, perceber e diferenciar eventos sonoros diversos; - Participação em brincadeiras e jogos cantados/rítmicos;

- "Meio Ambiente/ Água": Continuidade do projeto com objetivo de despertar a consciência da preservação e o respeito com a natureza (árvores, plantas e animais) e a água; - Reconhecer a importância da água para a vida de todos os seres vivos e suas diversas utilidades; - Reconhecer as causas da poluição da água, valorizá-la e não desperdiçá-la;

- "Meio Ambiente/ Animais": Incluímos no Projeto acima citado a importância dos animais no equilíbrio do Meio Ambiente. Estimulamos os alunos a reconhecer e diferenciar os animais (terrestres, marinhos e voadores) domésticos e selvagens, suas características e habitat natural. Identificação sonora dos mesmos, pelagens, movimento. Tendo como objetivo a conscientização dos alunos sobre a extinção de diversas espécies.

"Reciclagem": Transmitir as crianças conceitos e valores sobre a importância de reciclar; - Informar danos que causa o lixo no meio ambiente; - Participação dos familiares na entrega de lixo coletado; - Entrega do lixo selecionado à UNICOP – Avaré SP.;

- "Saúde Legal": Continuidade do Projeto como objetivo, levar as crianças/família a perceberem a importância e a necessidade de ter bons hábitos de higiene corporal e bucal (banho, escovação de dentes, cuidados com cabelo, unhas, roupas etc); - Boa alimentação e um ambiente limpo; - Diferenciar e perceber o sujo do limpo;

- "Trânsito Seguro": Teve como objetivo formar futuros cidadãos com responsabilidade e com conhecimentos importantes sobre o trânsito; - Identificar e reconhecer placas, semáforos, vias públicas nas condições de passageiras e pedestres; - Desenvolver a consciência, gerando uma mudança de comportamento e prevenindo acidentes;

- "Igualdade Racial": Teve a continuidade com objetivo de construir uma educação de identidade racial; - Respeito à Igualdade para uma melhor Sociedade sem racismo; - Data comemorativa "Dia da Consciência Negra"; - Valorizar a cultura Negra; - Estimular a solidariedade; - Superar preconceitos; - Garantir uma Sociedade mais justa;

- "Estações do Ano": Teve como objetivo conhecer e diferenciar as Estações do Ano; - Valorizar a importância de cada uma; - Diferenciar o clima e as características de cada Estação; - Despertar o interesse pela preservação da natureza; - Leitura de livros infantis relacionados ao tema;

- "Este Sou Eu": Este projeto tem como objetivo despertar nos bebês e nas crianças maiores a curiosidade natural sobre seu corpo e seu funcionamento, levando-os a desenvolver sua identidade e autonomia.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

Conhecer seu próprio corpo possibilita que a criança tenha condições de interagir com ele de forma coerente, promovendo a construção de uma imagem positiva de si mesma e aprendendo a conviver e a respeitar as diferenças, desenvolvendo a independência, a autoconfiança e a autoestima;

- "Os Cinco Sentidos": Este projeto teve como objetivo identificar os órgãos dos sentidos e conhecer suas importâncias na vida cotidiana, gerando o autoconhecimento por meio de experimentações, identificar e estimular os sentidos e como cada um deles funciona, puderam perceber que nosso corpo é por meio dos sentidos e que, através deles, recebemos os estímulos e sensações.

- "Alimentação Saudável": Este projeto teve como objetivo estimular as crianças a desenvolverem hábitos sobre como deve ser uma alimentação nutritiva e saudável.

De forma lúdica e divertida promovemos a construção do conhecimento crítico, estimulando um viver mais saudável hoje e no futuro;

- "Pequenos Conectados (Informática)": O projeto não foi implantado, pois ainda não conseguimos o Professor voluntário, que seria responsável pela execução do mesmo.

ATIVIDADES CULTURAIS:

- Comemoração através de músicas, poesias, teatros e danças das seguintes datas: - Carnaval (com muitas marchinhas, confetes e serpentinas, máscaras); - Dia do Circo - (apresentação circense com a professora de teatro Giovana); - Festa da Páscoa - (com almoço festivo, chegada da coelhinha e distribuição de ovos de chocolate, bolo e guaraná); - Dia do Livro/Semana Monteiro Lobato (Apresentação e contação de histórias Bichos e Rabichos – Gêssica Dorth); - Dia do Índio – (caracterização, músicas e danças); - Dia das Mães - (homenagens as mães com painéis, cartazes, poesias, músicas e entrega de lembrancinhas); - Dia do Desafio (participação em massa em atividades físicas), - Festa Julina (com apresentação de músicas e danças, poesias, dramatizações e distribuição de doces típicos); - Dia dos Pais (homenagens aos pais com painéis, cartazes, poesias, músicas e entrega de lembrancinhas); - Folclore (contos e parlendas, danças e brincadeiras folclóricas); - Semana da Pátria (ato cívico, hasteamento da bandeira Brasileira e apresentação do Hino Nacional); - Aniversário da Estância Turística de Avaré -S.P. (ato cívico, hasteamento das bandeiras Brasileira e Avareense e apresentação dos Hinos Nacional e Avareense); - Dia da Árvore (plântio de mudas de árvores nativas); - Semana da Criança (Gincanas, passeio no Trenzinho "Expresso 96" e Festa com a presença da palhaça Ximbica, distribuição de bolo, refrigerante, doces e livros de estórias); - Comemoração "Dia de Ação de Graças" (chegada da bruxinha Malvina, trazendo através de teatro de Fantoches, a importância das boas ações em nossas vidas) - Finalização do Projeto Bandinha (Apresentação Musical "Projeto Meninas do VANA", coral com instrumentos de sopro, corda, teclado e instrumentos confeccionados com sucatas) - Dia da Bandeira (ato cívico comemorativo); - Festa de Natal (apresentação de Coral participação dos Maternais I e II, músicas e poesias, dramatização teatral "O Nascimento de Jesus", almoço festivo, chegada do Papai Noel e distribuição de brinquedos, bolo, doces diversos); - Ato cívico semanal com hasteamento das Bandeiras Nacional e Municipal e apresentação dos respectivos Hinos.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS:

- Doações diversas anônimas (doces, roupas e calçados infantis, brinquedos);
- Rosângela C. Bueno (doação dos bolos para as festividades realizadas – Páscoa, Dia das Crianças e Natal);
- Lojas Maçônicas Estrela, Nazareth e Acácia, (doces para as festas realizadas na Entidade);
- Dona Iolanda (doação de balas para as festas);
- Elisabete e Ricardo (doação de brinquedos);
- Escola "Pintando Sete" ("campanha solidária, onde foram arrecadados brinquedos novos para a Festa de Natal");
- Associação Nossa Senhora das Graças (campanha solidária, onde foram arrecadados brinquedos novos para a Festa de Natal");
- Doadores voluntários (campanha solidária, onde foram arrecadados brinquedos novos para a Festa de Natal");
- Silvely e Luciene de A. Mirandola (doação de brinquedos infantis e roupas diversas);
- Fundação Itaú (doação de livros infantis provenientes do Projeto Social "Leia para uma Criança").

V- ADMINISTRAÇÃO:

Diretoria biênio 2.019 / 2.020 composta por:

Presidente de Honra: Jorge Pereira de Souza

Presidente: Brasília Titton Júnior

Vice Presidente: Antonieta Linhares da Conceição

1º Tesoureiro: Flávio Benedito Mendes

2º Tesoureiro: Roberto Volpi Vilhena

1º Secretária: Cássia Regina Ribeiro Bonan

2º Secretário: Lourival Pasqual Jannis

AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Conforme publicação no Semanário Oficial do Município foi realizada Assembléia Geral Ordinária para apresentação do Relatório Anual de Atividades /18, Plano de Trabalho /19 e Aprovação de Contas referente ao Exercício/2.018; Eleição/Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Suplentes e Comissão de Patrimônio- Biênio 2.019/2.020;
- Contatos constantes com Órgão Governamental Municipal para celebração do Fomento (FUNDEB) para o ano letivo/19;
- Reunião mensal extraordinária, onde foi discutida a liberação da venda de lotes do loteamento Santa Elisabeth IV, tendo em vista a dificuldade financeira que a Entidade se encontra, devido principalmente à defasagem do valor de per capita do Fomento (FUNDEB);
- Reuniões mensais da Diretoria Executiva onde foram tratados diversos assuntos de interesse da Entidade.

OUTRAS AÇÕES:



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

- Renovação do CRS junto FGTS; da CND junto a Previdência Social; da Certidão de Utilidade Pública Estadual (Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça); dos Certificados junto ao CMDCA e CME, da Certidão Negativa de Débitos aos Tributos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- Encaminhamento de documentação para renovação do Certificado SISCEBAS da Entidade junto ao Ministério da Educação;
- Elaboração do Relatório de Atividades/18 e Plano de Trabalho/19;
- Publicação no Semanário Oficial do Município do Balanço Financeiro/Patrimonial da Entidade – exercício/2.018;
- Renovação dos contratos de locação dos imóveis e do convênio com a SABESP para obtenção de desconto na conta mensal de água;

CONTATOS:

- Com os Conselhos Municipais da Educação e dos Direitos da Criança e Adolescente para obter informações sobre a renovação de matrícula da Entidade nos respectivos Conselhos;
- Com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - S.P. (Secretaria Municipal de Educação, Tesouraria, Contabilidade e DECON) para obter informações sobre celebração e liberação de verba do Fomento FUNDEB – através da Secretaria Municipal de Educação;
- Com o Ministério da Educação para receber orientações sobre a documentação necessária para renovação do Certificado SISCEBAS da Entidade, visto que necessitamos do mesmo para continuarmos a ter isenção da cota patronal junto à previdência social.

VII- REUNIÕES:

- da Diretora e Professora Coordenadora com mães/responsáveis onde foram tratados diversos assuntos;
- da Diretora com Assistente Social e Psicóloga para discussão de diversos casos;
- da Diretora e Assistente Social com funcionários onde foram tratados diversos assuntos relacionados as normas de funcionamento da Entidade;
- da Diretora e Professora Coordenadora da Entidade com Monitoras/ADIs para organização das atividades de estimulação e planejamento de projetos conforme calendário escolar.

III- RECURSOS:

- Humano – Existentes:

01 Assistente Social

01 Lavadeira

01 Psicóloga

01 Diretora



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| 01 Escriturária | 02 Cozinheiras |
| 01 Auxiliar de Enfermagem | 01 Lactarista |
| 01 Hortelão | 02 Serviços Gerais |
| 02 Faxineiras | 01 Professora Coordenadora |
| 21 Monitoras | |

OBS: Foram contratadas temporariamente Monitoras/ADIs, para substituição de licenças maternidade.

OBS: Carga Horária dos funcionários: das 07h00min às 17h15min (com 01h e 30 minutos de almoço e 30 minutos de descanso para café – dividido em 15 minutos no período da manhã e 15 minutos no período da tarde), Psicóloga e Assistente Social (08hrs semanais).

- Voluntários:

Presidente e demais Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal/Suplentes e Comissão de Patrimônio.

- Espaço Físico – Existente:

- 2.000m² de área construída:

- 03 salas utilizadas pelo Maternal I A / B e C
- 04 salas utilizadas pelo Maternal II A /B e C
- 04 recantos
- 04 sanitários infantis adaptados
- 02 sanitários adulto
- 01 passaderia e sala de costura
- 01 lavanderia
- 01 sala de banho infantil e higienização bucal
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 refeitório infantil
- 01 refeitório para funcionários
- 01 sanitário com vestiário para funcionários
- 01 sala de recepção
- 01 secretaria
- 01 sala da Professora Coordenadora
- 01 sala de reuniões / sala de Serviço Social
- 01 enfermaria
- 01 sala para atendimento psicológico
- 01 lactário
- 01 sala de banho própria para berçário
- 02 sanitários infantis adaptados para maternal I
- 04 salas para atendimento de berçários I (A e B) e II (A e B)
- 03 salas para recreação infantil (masculina / feminina)
- Pátio coberto com banheiro infantil e banheiro adulto
- Pátio de serviço com caixa d'água externa e subterrânea
- Pátio de recreação contendo parques infantis e casa de bonecas
- Pátio de recreação com campinho de futebol



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

Área com horta e pomar

OBS: limpeza periódica das caixas d'água e do filtro de água, recarga dos extintores e manutenção das bombas d'água e das máquinas industriais da lavanderia (máquina de lavar, centrífuga e máquina de secar);

Em 2.020 necessitaremos priorizar: - Reforma e pintura das instalações externas;
- Reparo na pintura das instalações internas;
- Reformas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

- Equipamentos – Existentes:

Equipamentos, utensílios e materiais de consumo em geral adequados para realização do trabalho proposto. Realizamos reparos/revisões quando necessários em todos os equipamentos.

Necessários:

- Aquisição de materiais didático-pedagógicos, de consumo em geral e dos seguintes equipamentos: 01 Geladeira Industrial, 01 máquina de lavar roupas industrial, 01 centrífuga de roupas industrial, 01 secadora de roupas industrial.

- Comunitários – Existentes:

- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré – S.P. (Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento ao Educando, Pronto Socorro, PAS);

- Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Avaré – S.P.;

- DRADS da Estância Turística de Avaré – S.P.;

- Promotoria, Defensoria, Juizado da Infância e Juventude;

- Clubes de Serviços (Maçonarias).

- Financeiros e Institucionais – Existentes:

- Fomento Federal - FUNDEB (255 vagas) celebrado com a Secretaria Municipal de Educação – recurso utilizado em despesas com serviços, pessoal, aquisição de material de consumo em geral, equipamentos e mobiliários;

- Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré - S.P. para atendimento odontológico de alunos da Entidade no PAS Jardim Brasil e Bonsucesso;

- Recebimento de gêneros alimentícios, carnes, ovos, pães, legumes, verduras e frutas da Central de Alimentação Municipal.

- Recursos Próprios: Existentes:

- Produto da Locação de Imóveis;

- Rendas Eventuais e Eventos Beneficentes;

- Donativos em dinheiro e em espécie;

- - Venda de Lotes do Loteamento Santa Elisabeth IV.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO: Exercício de 2019

FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(FUNDEB- FEDERAL)

Valor Total recebido: R\$ 797.619,60 (divididos em 10 parcelas)

Valor mensal: 10 x R\$ 79.761,96

PESSOAL: Pgto. salários, férias, rescisões e 13º salário dos func:.....R\$ 637.431,68

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Pagamento de FGTS, PIS:..... R\$ 59.233,72

MATERIAL DE CONSUMO: Aquisição de gás, utensílios, materiais didático/pedagógico/escolar, brinquedos diversos e pedagógicos, material de higiene / limpeza, recarga de extintores, aquisição de lâmpadas e materiais para pequenos reparos no prédio e outros:R\$ 24.139,96

SERVIÇOS EM GERAL: Água, Luz/Força, Telefone, Consertos e Reparos em geral, manutenção de equipamentos, Honorários Contábeis:.....R\$ 70.961,24

EQUIPAMENTOS:R\$ 5.853,00

TOTAL:..... R\$797.619,60

OBS: Declaramos que o C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth" possui recursos financeiros próprios que supriu as despesas não contempladas pelo convênio e necessárias ao pleno funcionamento da Entidade.

IX- CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO:

- **Aspectos facilitadores da ação:** - Integração técnico-administrativa; - Celebração de Fomento (FUNDEB/19 através da Municipalidade); - Continuidade dos contratos de locação e parcerias que auxiliaram na qualidade de atendimento;
- **Aspectos dificultadores da ação:** - Atraso na agilização por parte da Prefeitura Municipal para assinatura do Fomento FUNDEB/19, ocasionando inicialmente atrasos no repasse mensal de verba;
- Defasagem no valor de per capita do Fomento FUNDEB/19.

X- PROPOSTAS PARA SUPERACÃO DOS ASPECTOS DIFICULTADORES:

- Agilidade na celebração do Fomento FUNDEB/20;
- Liberação da verba parlamentar para reforma externa do prédio;
- Urgência no aumento do valor de per capita do Fomento FUNDEB/2.020, defasado desde 2.016.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

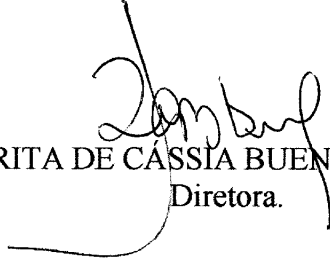
CNPJ: 44.584.381/0001-79

XI- CONDIÇÕES SOBRE A SUPERVISÃO DO TRABALHO PROPOSTO: Ficou a cargo da Secretaria Municipal de Educação através das Comissões de Seleção e Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da Estância Turística de Avaré- S.P.

Estância Turística de Avaré - S.P., Janeiro de 2.020



BRASILIO TITTON JUNIOR
Presidente.



RITA DE CÁSSIA BUENO DA SILVA
Diretora.



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

READEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO /
TRABALHO – 2.020 PARA CUMPRIMENTO
DAS MEDIDAS E PROTOCÓLOS
SANITÁRIOS
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

INTRODUÇÃO:

O Centro de Educação Infantil “Casa da Criança Santa Elisabeth”, durante o ano letivo de 2.020 nos termos de dispensa de Chamamento Público nº007/2.020 – Processo nº 065/2.020, celebra o Termo de Fomento nº 021/2.020 com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, através da Secretaria Municipal de Educação para atendimento na Educação Infantil – 1º Nível da Educação Básica - a 255 crianças de 04 meses a 4 anos (Creche) em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais. Atendendo em regime de tempo integral de 2ª a 6ª feira, das 07:00 as 17:00 horas, distribuídas em 10 classes de Educação Infantil: Berçário IA e IB (38 alunos de 04 meses a 1 ano e 06 meses), Berçário IIA e IIB (40 alunos de 1 ano e 06 meses a 2 anos), Maternais IA, IB e IC (87 alunos de 3 anos) e Maternais IIA, IIB e IIC (90 alunos de 4 anos). O trabalho descrito no Fomento teve início com o ano letivo em 03/02/2020, e teve as atividades interrompidas em virtude da pandemia em 23/03/2.020.

JUSTIFICATIVA:


Devido às orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) que declarou o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, pois se trata de uma Pandemia.

Em nossa cidade, atendendo ao **Decreto Estadual** Nº 64.862 de 12 de Março de 2.020 ante a existência da Pandemia do COVID-19, tivemos através do **Decreto Municipal** nº 5.777, de 20 de março de 2.020 que adotou no âmbito da administração pública direta e indireta Municipal, medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio de COVID-19, bem como sobre recomendações no setor privado e Municipal, a saber:

Artigo 4º - Ficou determinado o fechamento de todos os Centros de Educação Infantil e Conveniados pelo período de 20 dias, iniciando em 23/03/2.020, podendo haver prorrogação. X

Parágrafo único - Os funcionários da Entidade foram dispensados do trabalho por meio de férias coletivas inicialmente pelo período de 15 dias.

O citado Decreto Municipal foi substituído pelo Decreto Nº 5.790 de 07/04/2.020 – **Artigo 1º** - Fechamento prevenção de contágio COVID-19. Prorrogação do fechamento





C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

do CEIs e Conveniados até o dia 22/04/2.020, os funcionários foram dispensados do trabalho por meio de férias coletivas, totalizando o período de 30 dias.

Instrução Normativa 002/2.020 de 20/04/2.020 – Determinou que a partir de 23/04/2.020 os CEIs Municipais e Conveniados, voltaram a retomada dos dias letivos, porem sem alunos. Conforme o **Artigo nº2** as ADIs/Monitoras e Professora Coordenadora trabalharam em home office, a Diretora e o grupo de apoio (Cozinheiras, Serv. Gerais e Escrituraria) tiveram a carga horaria de trabalho reduzida por período indeterminado – de segunda a sexta-feira das 13:00 as 17:00 horas.

1) DADOS DA ENTIDADE FILANTRÓPICA:

Nome: Centro de Educação Infantil "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Endereço: Avenida Paranapanema, 531.

CEP: 18.701-240

Telefone: (14) 3732.02.32

Bairro: São Luiz

Município: Estância Turística de Avaré - SP

CNPJ: 44.584.381/0001-79

E-mail: crechesantaelisabeth@yahoo.com.br

Registros:

- Utilidade Pública Estadual – Lei 39 de 08/06/1.972;
- Utilidade Pública Municipal – Lei 502 de 27/03/1.967;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – nº 0352/2.012;
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (SISCEBAS) junto ao Ministério da Educação – Nº 23000.013787/2014-89 de 01/01/2.015;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - nº 02 de 08/09/1.999;
- Conselho Municipal de Educação – nº 03 de 12/09/1.995;

Códigos:

- PRODESP – Filantrópica – nº 341.265

2) DIRIGENTE DA ENTIDADE:

Nome: Brasília Tilton Junior (Presidente)

Endereço: Travessa Benjamin Araújo Novaes, 37 – Bairro: Água Branca

CEP: 18.700-275 **Telefone:** (14) 3732-2637

RG: 6.355.401-X **CPF:** 793.950.588-20

- Diretoria Executiva (Biênio 2.019/2.020):

Presidente de Honra: Jorge Pereira de Souza

Presidente: Brasília Tilton Júnior

Vice Presidente: Antonieta Linhares da Conceição

1º Tesoureiro: Flávio Benedito Mendes

x
x



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

2º Tesoureiro: Roberto Volpi Vilhena
1º Secretária: Cássia Regina Ribeiro Bonan
2º Secretário: Lourival Pasqual Jannis

3) EQUIPE RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

Diretora: Rita de Cássia Bueno da Silva

Coordenadora: Tatiane Martins Borba

Supervisão: Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação Municipal de Creches e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

4) PÚBLICO ALVO:

A Criança: Neste momento delicado de Pandemia, nosso plano de trabalho é minimizar os impactos negativos causados pela COVID-19, ou seja, nossa prática pedagógica está norteada dentro dos parâmetros curriculares vigentes, sendo planejada de uma maneira consistente em recuperar danos nos aspectos do desenvolvimento global da criança (emocional, social, cognitivo e físico). Os planejamentos elaborados pelas ADIs/Monitoras estão embasados em atividades de uma maneira que permita a criança ao retornar, alcançar esses aspectos tendo como objetivo principal a melhoria da qualidade na Educação Infantil.

- A Família: A Entidade neste momento de pandemia procura proporcionar apoio e orientações aos pais/responsáveis para que as crianças possam sentir-se bem amparadas, acolhidas e tratadas com respeito, em seus lares, mesmo porque essa situação pode intensificar as dificuldades apresentadas pelas crianças, desencadeando estresse, ansiedade, impaciência, comportamentos que acabam interferindo no âmbito familiar. Esses atendimentos norteiam os pais/responsáveis quanto à conduta a ser tomada em casa para auxiliar nesses comportamentos. Todo esse atendimento é realizado seguindo as normativas preventivas ao contágio COVID-19.

Campanhas e Promoções: Devido à pandemia não está ocorrendo doações em prol da Entidade, agravando ainda mais as dificuldades financeiras.

5) OBJETIVO GERAL:

Atender crianças e suas respectivas famílias, tentando minimizar ao máximo os prejuízos causados pela Pandemia.

6) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Mesmo a distância, nosso objetivo continua sendo desenvolver uma Proposta Didática/Pedagógica respeitando os direitos da criança e sua família previstos na



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Paranapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79

Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e na Lei nº 11.494/07 do Fundo de Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, visando o retorno das crianças a creche presencialmente.

7) MÉTODO/ESTRATÉGIA:

Nossa metodologia demandou uma reorganização de todo o planejamento até então proposto. Em uma ação conjunta de toda a equipe, utilizando os recursos disponíveis elaboramos estratégia que alcançasse o maior número de crianças e suas famílias durante esse período de distanciamento social. Criamos as **MINI-AULAS**. Estas constitui-se de vídeos caseiros elaborados por todas as Monitoras/ADIs, sob a supervisão da equipe de coordenação, que são postadas diariamente nas redes sociais (faceboock, Instagram, Youtube e whatsApp). As MINI-AULAS são direcionadas aos pais/responsáveis para que possam aplicar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pelas as crianças. Essas atividades são elaboradas e adaptadas para que as famílias utilizem materiais disponíveis em casa. A estratégia utilizada tem como objetivo minimizar os danos causados no desenvolvimento global das crianças, devido à suspensão das atividades presenciais da Creche.

8) METAS/OBJETIVOS:

A organização dos planejamentos diários e das MINI-AULAS, estão pautadas nas diretrizes do BNCC, do DCR e materiais pedagógico de apoio (livro Cadê? Achou!, Programa de Estimulação Precoce e recursos didático da Entidade), tendo como objetivo/meta atingir o maior numero de crianças/famílias, proporcionando um desenvolvimento satisfatório nos Campos de Experiências propostos nos códigos Alfanuméricos da BNCC :

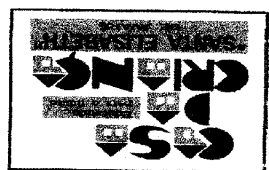
- O EU, O OUTRO E O NÓS;
- CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS;
- TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS;
- ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO;
- ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

Através das MINI-AULAS, temos também como meta/objetivo manter os vínculos afetivos construídos com as crianças/famílias antes da pandemia, evitando assim um impacto negativo na readaptação ao retornar a Creche.

✗

7 2

C.E.I. " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
Avenida Parapanema, 531
CNPJ: 44.584.381/0001-79



9) RECURSOS HUMANOS:
(Contratados pela Entidade):

01 Diretora
01 Professora Coordenadora
01 Escrituraria
23 Monitoras/ADIs
04 Serviços Gerais
02 cozinheiras

- Ressaltamos que frente à defasagem do valor do per capita referente ao FOMENTO com a Secretaria M. de Educação (sem reajuste desde 2.016), agravado pela atual pandemia (ocasionando a escassez de recursos próprios), a Diretoria Executiva, em Abril/2.020, visando minimizar ainda mais o impacto financeiro, tomou medidas necessárias reduzindo o quadro de pessoal, determinando o corte de 05 funcionários. A Entidade atualmente trabalha com o numero mínimo da equipe.

10) JUSTIFICATIVA JUNTO A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CONTINUIDADE DO REPASSE INTEGRAL DO FOMENTO:

Após reunião com os Presidentes das Comissões de Seleção e de Monitoramento/Avaliação, ocorrida em 03/08/2.020, onde foram passadas as orientações sobre o repasse financeiro ao 3º Setor durante a pandemia, descrevemos as ações relacionadas diretamente à equipe de funcionários a saber:

- **Diretora:** Direti efetivamente, acompanha e orienta o trabalho do grupo de apoio diariamente na Entidade; Regulariza os registros e documentações para arquivos; Supervisiona e acompanha o planejamento diário das Monitoras/ADIs; Orienta juntamente com professora coordenadora as classes quando ha necessidade; Assina todos os documentos relativos a Entidade juntamente com o Presidente; Acompanha a elaboração das prestações de contas referente ao Fomento; Planeja e controla o orçamento, realiza as compras e organiza o estoque da Entidade; Recebe, informa e encaminha documentos quando solicitados; Promove um sistema de orientação/integração on-line a disposição de pais/responsáveis que necessitam de apoio, garantindo nesse momento integração Escola/familia; Contatos via telefone/whatsApp com as famílias com objetivo de verificar se estão tendo acesso e como estão participando das MINI-AULAS disponibilizadas as crianças.

- **Professora Coordenadora:** - Realizou Encontro Pedagógico com a Diretora e Monitoras/ADIs para redefinição do Planejamento das Atividades em home office;



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

Definição juntamente com a Diretora e Monitoras/ADIs quanto a estratégia a ser utilizada pela Creche (mini-aulas), através de (vídeos caseiros) postados em redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube); Orienta e supervisiona o planejamento diário entregue pelas Monitoras/ADIs; Participa juntamente com a Diretora de encontros pedagógicos para ajustes necessários em determinadas classes; Realiza contatos com a Secretaria Municipal de Educação (através da Coordenação M. Creches) via e-mails e contatos telefônicos para tratar de diversos assuntos referentes aos trabalhos que serão realizados nas classes Educação Infantil que funcionam na Entidade pós pandemia; Participa de Encontros Pedagógicos duas vezes na semana com a Diretora para discussão dos Planejamentos e das Atividades referentes ao trabalho realizado pelas Monitoras/ADIs em home office; Supervisiona juntamente com a Diretora as postagens em redes sociais (facebook, Youtube, Instagram) das atividades (mini-aulas) de 2ª feira a 6ª feira, elaboradas pelas ADIs/Monitoras; Entrega das rotinas semanais via e-mails referentes às classes de Berçários I e II e Maternais I e II a Secretaria Municipal de Educação (Supervisão e Coordenação Municipal de Creches); Recebe, repassa e orienta as Monitoras/ADIs, o conteúdo de todas as informações/solicitações encaminhadas pela Coordenação M. de Creches.

- **Escrituraria:** Organiza o serviço geral da secretaria de forma racional e planejada; recebe e encaminha correspondências gerais; organiza e mantém atualizada a documentação de cada assistido; Elabora toda a documentação referente ao Fomento; Controla os lançamentos (créditos/débitos) das contas correntes e livro caixa da Entidade; Efetua os pagamentos em geral; Organiza a documentação contábil mensal; Manutenção de dados na Secretaria Digital; Encaminhamento de documentação e contatos junto ao MEC para renovação do SISCEBAS da Entidade; Efetuou o fechamento do Censo Escolar/19 e iniciou o preenchimento do Censo Escolar/20.

- **Monitora/ADI:** Realiza planejamento diário de acordo com as normativas da Coordenação M. de Creches, seguindo as diretrizes do BNCC, do DCR e materiais pedagógico de apoio (livro Cadê? Achou!, Programa de Estimulação Precoce e recursos didático da Entidade); Elabora a rotina semanal, encaminhada para a equipe de supervisão da Entidade; Planeja, elabora e executa as MINI-AULAS diariamente; Participa de cursos de extensão disponibilizados pela Secretaria M. de Educação; Participa de Encontros Pedagógicos com a equipe de coordenação quando se faz necessário; Utiliza a Creche quando necessário para confecção de materiais lúdicos/pedagógicos e gravação de mini-aulas; Solicita orientações a equipe de coordenação quanto as dúvidas surgidas na elaboração e execução do planejamento/mini-aulas e material pedagógico quando necessário.

- **Serviços gerais:** Considerando a extensão da estrutura física interna e externa da Entidade, justifica-se a necessidade de não alterar o quadro de funcionários nesse momento; Após o período de férias coletivas, quando as instalações estiverem fechadas,



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

houve a necessidade de se fazer um organograma de limpeza, dividido por setores frente à situação encontrada, que demandou um período extenso e esforço dos mesmos para reorganizar a limpeza interna e externa das instalações, ou seja: limpeza dos vidros, paredes, azulejos, toldos, carteiras escolares, lavagens dos tatames, das capas de colchonetes/colchões e dos berços/quadrados, cobertores, toalhas, lençóis, limpeza dos recantos, moveis em geral, das salas de banho/escovação de dentes, das salas de recreação infantil masculina/feminina; Limpeza da área destinada a horta e pomar, campinho de futebol, parques infantis, corte de todo o gramado da área externa, retirada de galhos, limpeza das calçadas ao redor da creche; Após a limpeza geral os mesmos estão: mantendo em ordem as dependências interna e externa da creche quanto a higiene, limpeza e conservação, manutenção/limpeza de todos equipamentos de cada setor, manutenção da higienização dos brinquedos e materiais pedagógico; Ressaltamos que a creche está disponível as Monitoras/ADIs para confecção de material lúdico/pedagógico (que serão utilizados quando as crianças retornarem) e gravação de vídeos (mini-aulas), momento em que estas são auxiliadas pelas funcionárias do setor de serviços gerais na reorganização e limpeza das salas utilizadas; Esses serviços tornam-se indispensáveis, pois a creche precisa se manter em condições adequadas interna e externamente para receber as crianças e seus familiares quando as aulas forem retomadas de acordo com o Plano de Retomada Gradual do Ensino no Estado de São Paulo.

- Cozinha: Participou juntamente com os serviços gerais de todo processo de limpeza/organização das instalações da cozinha/dispensa após as férias coletivas, restituindo a limpeza (paredes, pisos, coifas, teto), a ordem e higiene dos utensílios, equipamentos e eletrodomésticos; Verificou a qualidade e a validade dos gêneros alimentícios e carnes em estoque; Mantem a cozinha e as dependências adequadas à reabertura da creche.

Obs: Conforme as orientações recebidas na reunião no dia 03/08/2020, referentes ao repasse de verba ao 3º setor durante a pandemia, salientamos que já tomamos medidas nesse sentido quando reduzimos o quadro de funcionários. Estamos trabalhando com uma equipe mínima necessária para garantir a continuidade do trabalho adequado e de qualidade visando o retorno das atividades. Quanto às cozinheiras, são profissionais de alta qualidade, responsáveis pela função que exercem e principalmente possuem vínculos afetivos com as crianças. Demiti-las seria um erro, pois não temos a garantia de encontrar profissionais do mesmo nível para substituí-las, pois as mesmas estão acostumadas com a rotina do cardápio oferecido as crianças. Preparamo-nos com cuidado, zelo e dentro das normas exigidas pela Merenda Escolar e Vigilância Sanitária; Além disso, outro ponto a destacar é que não possuímos recursos financeiros para arcarmos com mais demissões.

Sem alternativas, optaremos em aderir ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para as mesmas.

x
R



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

11) ESTRUTURA FÍSICA:

- 2.000m2 de área construída:

- 03 salas utilizadas pelo Maternal I A / B e C
- 04 salas utilizadas pelo Maternal II A /B e C
- 04 recantos
- 04 sanitários infantis adaptados
- 02 sanitários adulto
- 01 sala de costura
- 01 lavanderia
- 01 sala de banho infantil e higienização bucal
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 refeitório infantil
- 01 refeitório para funcionários
- 04 sanitários com vestiário para funcionários
- 01 sala de recepção
- 01 secretaria/Direção
- 01 sala de Professora Coordenadora
- 01 sala de reuniões
- 01 enfermaria
- 01 sala para atendimento aos pais/responsáveis
- 01 lactário
- 01 sala de banho própria para berçário
- 02 sanitários infantis adaptados para maternal I
- 04 salas para atendimento de berçário I (A e B) e II (A e B)
- 03 salas para recreação infantil (masculina / feminina)

- 12.600m2 de terreno, assim dividido:

- Pátio coberto com banheiro infantil e banheiro adulto
- Pátio de serviço com caixa d' água externa e subterrânea
- Pátio de recreação contendo parques infantis e casa de bonecas
- Área de recreação com campinho de futebol
- Área com horta e pomar

2

2 2



C.E.I " CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Avenida Paranapanema, 531

CNPJ: 44.584.381/0001-79

12) PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

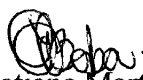
Obs: Os documentos acima citados foram entregues juntamente com a documentação para celebração do Fomento/20.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Consideramos que, após a leitura e análise deste Plano, a Comissão de Seleção de Fomentos da Secretaria M. de Educação, através de seus membros, concluem que há legalidade para a continuidade do repasse integral do Fomento, mesmo durante a pandemia. A Creche continua prestando os serviços que se dispôs na celebração do fomento, tendo readequado o Plano de Trabalho/Ação da melhor maneira possível diante das restrições/exigências do atendimento imposta pela pandemia do COVID-19 e em conformidade com as orientações do TCESP.

Estância Turística de Avaré, 11 de Agosto de 2.020


Brasília Tilton Junior
Presidente


Tatiane Martins Borba
Prof. Coordenadora


Rita de Cássia Bueno da Silva
Diretora